

Previc aprova alteração no regulamento do PREVCOM MULTI

---

---

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou por meio da Portaria 347, de 03/05/2019, com publicação no Diário Oficial da União desta terça-feira, 14, proposta de alterações do regulamento do plano de benefícios PREVCOM MULTI.

As mudanças aprovadas visam ajustar a redação do documento com a finalidade de permitir que o servidor que ingressou no serviço público anteriormente à instituição do regime de previdência complementar possa exercer a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, conforme critérios estabelecidos pelo respectivo ente patrocinador.

[Clique aqui](#) para ver o regulamento alterado.

**Fonte:** Prevcom, em 15.05.2019.

---